

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 72/2020 Data de Protocolo: 20/01/2020  
CEVS: 353550717-561-000719-1-9 Data de Validade: 20/01/2021 Razão Social: DIVINO ALVES  
NUNES 06508147897 CNPJ/CPF: 35.039.626/0001-96 Endereço: Avenida BRASIL, 342 Centro  
Município: PARÁGUAÇU PAULISTA CEP: 19700-011 UF: SP Resp. LEGAL: DIVINO ALVES  
NUNES CPF: 06508147897

A COORDENADORA da EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PARAGUACU  
PAULISTA.

Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes  
as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais  
exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PARÁGUAÇU PAULISTA, Sexta-feira, 21 de Janeiro de 2020